

DECISÃO COREN- RN n.º 130/2022

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 30/11/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

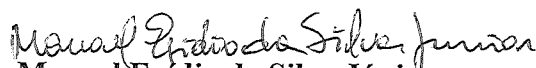
CONSIDERANDO a deliberação da 582ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 15 de dezembro de 2022.

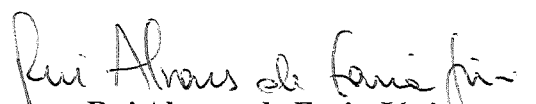
DECIDEM:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

| | Enfermeiro | Téc.de Enf. | Aux.Enf. | Obstetriz | Atendente | Total |
|-----------------------------|-------------------|--------------------|-----------------|------------------|------------------|--------------|
| Inscrição Principal | 22 | 100 | 02 | 0 | 0 | 124 |
| Cancelamento | 11 | 15 | 10 | 0 | 0 | 36 |
| Suspensão Temporária | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Saíram transferidos | 08 | 16 | 0 | 0 | 0 | 24 |
| Chegaram transferidos | 06 | 05 | 01 | 0 | 0 | 12 |
| Reativação de Inscrição | 04 | 08 | 02 | 0 | 0 | 14 |
| Qualificação/Especialização | 21 | 07 | 0 | 0 | 0 | 28 |
| Inscrições Secundárias | 04 | 01 | 0 | 0 | 0 | 05 |
| Inscrição Remida | 01 | 0 | 0 | 0 | 0 | 01 |
| Total de Processos | 244 | | | | | |

Natal/RN, 22 de dezembro de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário